



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OFÍCIO n° 005/2022– SEMAD/GAB

Santarém Novo, 03 de Janeiro de 2022.

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos.

Exmo. Prefeito,

Encaminhamos a solicitação para que seja providenciado o devido processo, com vista à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS**, destinados a atender as necessidades básicas da Secretaria de Administração e demais departamentos vinculados a este. Assim como as ações e demais atividades promovidas pela secretaria, tudo conforme levantamento realizado por esta secretaria expresso nas solicitações de despesa em anexo conforme quantidades e especificações descritas.

Desde já agradeço pelo atendimento, e aproveito para externar votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



IVO SANTANA MODESTO DA COSTA
Secretário de Administração



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Contratação de empresa para Prestação de Serviços Gráficos, destinadas a atender as necessidades básicas da Secretária Municipal de Administração, deste Município.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 A contratação de empresa para a prestação de serviços gráficos se faz necessária para o atendimento das demandas dos setores como tributos, almoxarife, e outros que necessitam de papel timbrado institucional para as mais variadas funções e atividades. Por este motivo, faz-se necessária a contratação de empresa especializada na confecção deste tipo de material. Assim, a execução dos serviços gráficos se justifica visando atender os objetivos e demandas da Prefeitura Municipal que, além de fundamental importância, permite maior transparência e visibilidade das ações e trabalhos realizados no Município. A aquisição destes materiais é imprescindível para o desenvolvimento das ações realizadas pelos diversos setores da Secretaria de Administração, a futura contratação propiciará melhor planejamento, economia e desempenho daqueles que fazem uso deste tipo de material, evitando paralisações ou prejuízos decorrentes de material com estoque baixo ou indisponíveis.

3 – DO QUANTITATIVO E DA DESCRIÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | UNIDADE |
|------|--|----------|---------|
| 001 | REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL 100 FOLHAS Especificação : tamanho 12x21cm, papel ap 75g, 1x0 cor. | 41,000 | BLOCO |
| 002 | REQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS 100 FOLHAS Especificação : tamanho 12x21cm, papel ap 75g, 1x0 cor. | 41,000 | BLOCO |
| 003 | ALVARÁ DE INSPEÇÃO E FUNCIONAMENTO Especificação : TAMANHO 21X15CM | 200,000 | UNIDADE |
| 004 | CAPA PARA PROCESSO Especificação : TAMANHO 21X29,7CM, PAPEL AP 180G, 1X1 COR. | 200,000 | UNIDADE |
| 005 | BANNERS Especificação : MEDINDO: 100X150CM, IMPRESSÃO EM POLICROMIA, SOBRE LONA VINILICA, ACABAMENTO COM DUAS HASTES, UMA EM CADA EXTREMIDADE, SENDO UMA CORDA DE SUSTENTAÇÃO PARA SUPORTE DESMONTAVEL. | 40,000 | UNIDADE |
| 006 | FOLDER INFORMATIVO Especificação : TAM. 21X29,7CM, PAPEL COUCHÊ 115G, 4X4 COR | 1000,000 | UNIDADE |
| 007 | CONVITES PARA EVENTOS Especificação : Formato A4 em Policromia Frente e Verso no Papel Couchê 230 | 500,000 | UNIDADE |
| 008 | PANFLETO DE DIVULGAÇÃO PARA EVENTOS Especificação : FORMATO A4 EM POLICROMIA FRENTE E VERSO NO PAPEL COUCHÊ 230 BRILHO ACAB | 500,000 | UNIDADE |
| 009 | CARIMBOS AUTOMATICOS | 52,000 | UNIDADE |



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 24º da Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Inciso II.

5 - DURAÇÃO DO CONTRATO

5.1 O contrato de aquisição, objeto deste processo, é de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, atendendo necessidades das partes envolvidas. No caso de prorrogação, o reajustamento da remuneração será objeto de negociação.

6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A responsabilidade pela condução do certame será da Secretária Municipal de Administração.

6.2 Eventuais despesas administrativas geradas externamente em atendimento ao objeto contratado serão suportadas pela Secretária Municipal de Administração.

Santarém Novo – PA, 03 de Janeiro de 2022.


IVO SANTANA MÓBETO DA COSTA
Secretário de Administração